

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 770 - 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 07

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINAS 08 A 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80
PÁGINA 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINA 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 26 A 28

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 06/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sra. **VALQUIRIA DA SILVA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.741.740-80/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 816.703.625-15, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Parlamentar**, vinculada ao Gabinete do Vereador Wanderley Amorim da Silva a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico – OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 07/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JIZÉLIA DE AGUIAR SOUZA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13504089-21/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 020.701.175-37, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Parlamentar**, no Gabinete do Vereador Wanderley Amorim da Silva, a partir de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 1.552/2008, cujas alterações foram introduzidas pela Lei nº 1.555/2008.

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico – OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 08/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sra. **MARIDALVA DE ALMEIDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 638821088/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 051.569.958-61, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Parlamentar**, vinculada ao Gabinete do Vereador Reinaldo de Almeida Brito a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico – OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 09/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EMILIN SAMARA RIBEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14704004-30/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 858.163.085-56, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Parlamentar**, no Gabinete do Vereador Reinaldo de Almeida Brito, a partir de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 1.552/2008, cujas alterações foram introduzidas pela Lei nº 1.555/2008.

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

IGOR SILVA LUZ MEIRA
Assessor Jurídico – OAB/BA 52.609
Portaria n.º 081/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa **POSTO MEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA**, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2020 a licitante **POSTO MEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA**, CNPJ nº 05.291.198/0001-23, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 001/2020, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas nas áreas de contabilidade pública, transparência pública, controle de almoxarifado da Câmara Municipal de Brumado.

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EPP**, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 003/2020 a licitante **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.551.831/0001-40, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 003/2020, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2020
MODALIDADE: CARTA CONVITE
DATADA DE: 03 DE JANEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com sede à Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41, Bairro Centro, neste Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, torna público que no dia 10 de JANEIRO de 2020, às 10:00 horas, na sala de reuniões, na sede desta Câmara, nesta Cidade, serão recebidas propostas relativas à CARTA CONVITE, tendo por objetivo:

OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LEI ORÇAMENTARIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CONTRATOS, PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, DESTE MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Quaisquer informações e ou esclarecimentos relativos à licitação em questão e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestadas na sala da Secretária, na sede desta Câmara, até às 10:00 horas do dia anterior à reunião pela Comissão Permanente de Licitação.

Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, em 03 de JANEIRO de 2020.

WELLITON SOUZA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

APARECIDO LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizer necessário que o **EXTRATO DE CONTRATO**, tipo Menor Preço global, constante da licitação Modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2020**, datada de **03.01.2020**, foi publicado e foi afixado cópia resumida na portaria desta **CÂMARA MUNICIPAL** e em local de costume, conforme estar previsto no Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de todos os interessados e do público em geral, constando o seguinte:

OBJETO DO CONTRATO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LEI ORÇAMENTARIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CONTRATOS, PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, DESTA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

FIRMA CONTRATADA:

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELLI.

Valor R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos reais).

Prazo: Entrega do **SISTEMA DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA** é de 12 (Doze) Meses.

Data: 10.01.2020

E por ser verdade, fizemos a presente Declaração a fim de que venha produzir os efeitos desejados.

Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

Em 29 de JANEIRO de 2020.

Artur Moura e Silva Neto
- Assessora de Comunicação –

VISTO:
Confirma o Ato acima

- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ Nº 16.415.127/0001-01
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, uso de suas atribuições, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, foi HOMOLOGADA em 17 de JANEIRO de 2020, e seu objeto: A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no serviços previdenciários ao acompanhamento da situação fiscal da câmara junto a Receita Federal do Brasil, especificamente em RAIS, DIRF, DCTF E E ACOMPANHAR AUTO DE INFLAÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE NUMERO 0510300.2014.00214, desta Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, foi Adjudicado em favor da Empresa: J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA , Ganhador do LOTE, Menor Preço por GLOBAL, conforme discriminado abaixo:

J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA
CNPJ Nº 11.460.601/0001-01
Avenida Nelson Caires de Brito, Nº 327 A – Bairro Centro
Município de PRAMIRIM – ESTADO DA BAHIA.

LOTE 01 - R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Valor Global R\$ 24.000,00
(Vinte e quatro mil reais)

MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.
Em 17 de JANEIRO de 2020.

Aparecido Lima da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ Nº 16.415.127/0001-01**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: A contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no serviços previdenciários ao acompanhamento da situação fiscal da câmara junto a Receita Federal do Brasil, especificamente em RAIS, DIRF, DCTF E E ACOMPANHAR AUTO DE INFLAÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE NUMERO 0510300.2014.00214, desta Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, foi Adjudicado em favor da Empresa: J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA , Ganhador do LOTE, Menor Preço por GLOBAL, conforme discriminado abaixo:

**J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA
CNPJ Nº 11.460.601/0001-01
Avenida Nelson Caires de Brito, Nº 327 A – Bairro Centro
Município de PRAMIRIM – ESTADO DA BAHIA.**

LOTE 01 - R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**Valor Global R\$ 24.000,00
(Vinte e quatro mil reais)**

**MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.
Em 17 de JANEIRO de 2020.**

**Welliton Souza Silva
PREGOEIRO OFICIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ Nº 16.415.127/0001-01
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, uso de suas atribuições, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, foi HOMOLOGADA em 17 de JANEIRO de 2020, e seu objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DESTA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, foi Adjudicado em favor da Empresa: SUPERNERCADO VIANA / ANTONIO TADEU VIANA ALVES - EPP , Ganhador dos LOTES, Menor Preço por LOTE, conforme discriminado abaixo:

SUPERMERCADO VIANA – Antônio Tadeu Viana Alves – EPP.
CNPJ Nº 34.201.723/0001-70
Rua Rodrigo de Souza Meira, Nº 160 – Bairro Centro
Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

LOTE 01 - R\$ 12.201,00 (Doze mil, duzentos e um reais).
LOTE 02 - R\$ 1.849,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais).
LOTE 03 - R\$ 3.757,70 (Três mil, setecentos e cinquenta e sete reais, setenta centavos).
LOTE 04 - R\$ 5.063,00 (Cinco mil, sessenta e três reais).

Valor Global R\$ 22.870,70
(Vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais, setenta centavos)

MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.
Em 17 de JANEIRO de 2020.

Aparecido Lima da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ Nº 16.415.127/0001-01**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DESTA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, foi Adjudicado em favor da Empresa: SUPERMERCADO VIANA / ANTONIO TADEU VIANA ALVES - EPP, Ganhador dos LOTES, Menor Preço por LOTE, conforme discriminado abaixo:

**SUPERMERCADO VIANA – Antônio Tadeu Viana Alves – EPP.
CNPJ Nº 34.201.723/0001-70
Rua Rodrigo de Souza Meira, Nº 160 – Bairro Centro
Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.**

**LOTE 01 - R\$ 12.201,00 (Doze mil, duzentos e um reais).
LOTE 02 - R\$ 1.849,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais).
LOTE 03 - R\$ 3.757,70 (Três mil, setecentos e cinquenta e sete reais, setenta centavos).
LOTE 04 - R\$ 5.063,00 (Cinco mil, sessenta e três reais).**

**Valor Global R\$ 22.870,70
(Vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais, setenta centavos)**

**MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.
Em 17 de JANEIRO de 2020.**

**Welliton Souza Silva
PREGOEIRO OFICIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA- BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.415.127/0001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro, Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais).

MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – BAHIA.

Em 02 de JANEIRO de 2020.

Aparecido Lima da Silva

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA- BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.415.127/0001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro, Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ARTUR SPÍNOLA SILVA, com inscrição no RG Sob o Nº 510641709 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 247.119.038-36, residente e domiciliado na Travessa 9 Presidente Vargas, Nº 3 – Bairro Centro – Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: A contratação de locação de um imóvel tipo casa, localizado na Praça Senador Tanajura, Nº 85 – Bairro Centro, deste Município de Livramento de Nossa Senhora, para atender a necessidade da Câmara Municipal para o uso exclusivo de arquivo e almoxarifado, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – BAHIA.
Em 02 de JANEIRO de 2020.

Aparecido Lima da Silva
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA- BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.415.127/0001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro, Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: B & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Praça Dom Basílio, Nº 58 – SALA – Bairro Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.944.746/0001-89, neste ato representada pelo o Senhor CLARISMUNDO PIRES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade N.º 01.806.887-15 – SSP/BA e no CPF 325.334.465-72.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na digitalização da prestação de contas mensal e alimentação do E-TCM, desta Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais).

MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – BAHIA.

Em 02 de JANEIRO de 2020.

Aparecido Lima da Silva
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

CNPJ Nº 16.415.127/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 004 / 2020. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA COM 300 MEGA DE INTERNET DEDICADO COM IP VALIDO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - AMPARO LEGAL. ART. 26 DO CAPUT DA LEI Nº 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL. CONSIDERANDO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004 / 2020, PARA OBJETO ACIMA MENCIONADO. MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, EM 02/01/2020. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL: APARECIDO LIMA DA SILVA.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Presidente da Câmara Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia – Licitação: Dispensa de Licitação Nº 004 / 2020 – Empresa Contratada: PROTEL NET TELECOM LDTA-ME – Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA COM 300 MEGAS DE INTERNET DEDICADO COM IP VALIDO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – ESTADO DA BAHIA, no Valor R\$ 3.119,76 – Dotação Orçamentária: 01.000-01101: 01.031.0001:2001 – 3390.39.00.00 - Assinatura: 02/01/2020. Presidente da Comissão de Licitação: WELLITON SOUZA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA- BAHIA , inscrita no CNPJ sob o nº 16.415.127/0001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro, Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO : JOSE MEIRA E SILVA NETO , brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista regularmente inscrito no CAU/BA A134676-8, com inscrição no RG Sob o Nº 12978663-20 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 047.547.715-40, com endereço na Rua Engenheiro Jaime Zaverrucha, Nº 275 – BL 1 Federação – 40230-320, município de SALVADOR – ESTADO DA BAHIA .

OBJETO: Os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA para reforma e ampliação do espaço que atualmente funciona a sede da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, localizada na Praça Dom Hélio Paschoal. O edifício corresponde ao casarão sede, com área aproximada de 113,55m², e as salas anexas, com área aproximada de 330,13m².

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2020.

VALOR GLOBAL : R\$ 7.084,00 (Sete mil, oitenta e quatro reais).

MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – BAHIA.

Em 20 de JANEIRO de 2020.

Aparecido Lima da Silva
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

CNPJ Nº 16.415.127/0001-01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. ADM. Nº 001 / 2020. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA NA ÁREA PÚBLICA, ASSESSORAMENTO AO (SIGA) - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA A E NAS INFORMAÇÕES E AUDITORIA DOS DOCUMENTOS MENSAIS NO E-TCM SEREM PRESTADOS À CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - AMPARO LEGAL. ART. 25 DO CAPUT DA LEI Nº 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL. CONSIDERANDO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2020, PARA OBJETO ACIMA MENCIONADO. MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, EM 02/01/2020. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL: APARECIDO LIMA DA SILVA.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Presidente da Câmara Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia – Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 001 / 2020 – Empresa Contratada: CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME – Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA NA ÁREA PÚBLICA, ASSESSORAMENTO AO (SIGA) - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA E NAS INFORMAÇÕES E AUDITORIA DOS DOCUMENTOS MENSAIS NO E-TCM A SEREM PRESTADOS À CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – ESTADO DA BAHIA, no Valor R\$ 162.500,00 – Dotação Orçamentária: 01.000-01101: 01.031.0001:2001 – 3390.35.00.00 - Assinatura: 02/01/2020. Presidente da Comissão de Licitação: WELLITON SOUZA SILVA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. ADM. Nº 002 / 2020. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA SEREM PRESTADOS À CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - AMPARO LEGAL. ART. 25 DO CAPUT DA LEI Nº 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL. CONSIDERANDO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2020, PARA OBJETO ACIMA MENCIONADO. MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA, EM 02/01/2020. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL: APARECIDO LIMA DA SILVA.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Presidente da Câmara Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia – Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 002 / 2020 – Contratado: GEOVANE PESSOA CORDEIRO – Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA SEREM PRESTADOS À CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, no Valor R\$ 50.892,00 – Dotação Orçamentária: 01.000-01101: 01.031.0001:2001 – 3390.35.00.00 - Assinatura: 02/01/2020. Presidente da Comissão de Licitação: WELLITON SOUZA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

CONTRATO Nº 001 / 2020.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA , inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.127/00001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro – Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

ORGÃO: 01000 – CAMARA MUNICIPAL

UO: 01101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação: 01.031.0001:2001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0100.000

VIGÊNCIA: 31 de DEZEMBRO de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

CONTRATO Nº 002 / 2020.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.127/00001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro – Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ARTUR SPÍNOLA SILVA, com inscrição no RG Sob o Nº 510641709 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 247.119.038-36, residente e domiciliado na Travessa 9 Presidente Vargas, Nº 3 – Bairro Centro – Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: A contratação de locação de um imóvel tipo casa, localizado na Praça Senador Tanajura, Nº 85 – Bairro Centro, deste Município de Livramento de Nossa Senhora, para atender a necessidade da Câmara Municipal para o uso exclusivo de arquivo e almoxarifado, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

ORGÃO: 01000 – CAMARA MUNICIPAL

UO: 01101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação: 01.031.0001:2001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0100.000

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

CONTRATO Nº 003 / 2020.

CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA , inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.127/0001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro – Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO : B & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , com sede na Praça Dom Basílio, Nº 58 – SALA – Bairro Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.944.746/0001-89, neste ato representada pelo o Senhor CLARISMUNDO PIRES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade N.º 01.806.887-15 – SSP/BA e no CPF 325.334.465-72.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na digitalização da prestação de contas mensal e alimentação do E-TCM, desta Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

ORGÃO: 01000 – CAMARA MUNICIPAL

UO: 01101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação: 01.031.0001:2001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0100.000

VIGÊNCIA: 31 de DEZEMBRO de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

CONTRATO Nº 006 / 2020.

CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA , inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.127/0001-01, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 41 – Bairro Centro – Município de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO : JOSE MEIRA E SILVA NETO , brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista regularmente inscrito no CAU/BA A134676-8, com inscrição no RG Sob o Nº 12978663-20 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 047.547.715-40, com endereço na Rua Engenheiro Jaime Zaverrucha, Nº 275 – BL 1 Federação – 40230-320, município de SALVADOR – ESTADO DA BAHIA .

OBJETO: Os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA para reforma e ampliação do espaço que atualmente funciona a sede da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, localizada na Praça Dom Hélio Paschoal. O edifício corresponde ao casarão sede, com área aproximada de 113,55m², e as salas anexas, com área aproximada de 330,13m².

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.084,00 (Sete mil, oitenta e quatro reais).

ORGÃO: 01000 – CAMARA MUNICIPAL

UO: 01101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação: 01.031.0001:2001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0100.000

VIGÊNCIA: 20 de MARÇO de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone 77 3446-2160 | Fax 77 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

DECRETO Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas do Município de Aracatu atingidas por estiagem, conforme estabelece o art. 69 XVIII da LOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACATU, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 07 do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2.010, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, a continuidade da situação em que se encontra a **ZONA RURAL** do Município, motivado pela estiagem que castiga a nossa região até a presente data;

CONSIDERANDO, que choveu regularmente e parcialmente em nossa região nos meses de dezembro de 2019 e no mês de janeiro de 2020, houveram poucas chuvas em outubro e novembro de 2019, e no ano de 2019 não ocorreu chuvas regulares, portanto, não resolveu o problema de toda a população da Zona Rural;

CONSIDERANDO, que o interior do Município, mesmo após as chuvas ocorridas em dezembro de 2019 a água está imprópria para o consumo humano, dessa forma há que se manter o abastecimento através de carros pipa;

CONSIDERANDO que ainda se vive o reflexo da maior estiagem que assola o semiárido nos últimos 40 anos;

CONSIDERANDO, que a estiagem que assola o Município inviabiliza o desenvolvimento da nossa principal atividade econômica, qual seja a agricultura familiar;

POR TAIS CONSIDERAÇÕES**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, COBRADE nº 1.4.1.1.0, caracterizada como Situação de Emergência em toda a ZONA RURAL do município de Aracatu/BA.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas por desastre conforme prova documental estabelecida no formulário de avaliação de danos e pelo croqui da área afetada e ao quanto previsto na IN/MI 02/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aracatu, BA, em 14 de janeiro de 2020.


SÉRGIO SILVEIRA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
CNPJ N: 16.418.766/0001-20
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa(s) e/ou pessoa(s) física(s) para Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caraíbas-BA conforme especificações do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura: 14/02/2020, às 09:00h. Local: Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia. Informações e Edital no Fone: (77) 3443-1010 e e-mail: licitacaraibas17@gmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.caraibas.ba.io.org.br/diariooficial>. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ N: 13.676.986/0001-66
PREGÃO PRESENCIAL N °. 004/2020

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de passeio, veículos utilitários e caminhões, conforme as necessidades das secretarias do município de Ibiassucê - Bahia. DATA: 13/02/2020. HORÁRIO: 08h30min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: Na sede da prefeitura situada na Praça Oliveira Brito, nº. 100 - centro - Ibiassucê-Ba. O Edital completo poderá ser adquirido no site: www.ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes ou na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00. Ibiassucê, 30/01/2020. Lauro Maurício de Azevedo Frotas - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ N: 13.676.986/0001-66
PREGÃO PRESENCIAL N °. 005/2020 - SRP

OBJETO: aquisição de materiais diversos destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. DATA: 14/02/2020. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por lote. LOCAL: Na sede da prefeitura situada na Praça Oliveira Brito, nº. 100 - centro - Ibiassucê-Ba. O Edital completo poderá ser adquirido no site: www.ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes ou na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00. Ibiassucê, 30/01/2020. Lauro Maurício de Azevedo Frotas - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CHAMADA PÚBLICA**Nº 001/2020****AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. O MUNICÍPIO DE ITUACU torna público o processo de Chamada Pública para aquisição de PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados à manutenção da merenda escolar do ano letivo 2020. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo email: licitacaoituacu@gmail.com. Abertura dos envelopes no dia 18/02/2020 às 10:00 hs.

Ituaçu – Bahia, 31 de janeiro de 2020

Edilson Novais Silva
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2020** e determino a contratação da empresa **CLERISTON APARECIDO ANJOS MACHADO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.769.786/0001-58, pelo valor global de R\$ 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais), para aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo celebração do contrato que deverá obedecer às formalidades de direito público, nos moldes dos arts. 61 e 62, da Lei 8.666/93.

Registre-se e Publique.

Ituaçu-Bahia, 27 de janeiro de 2020.

ADALBERTO ALVES LUZ
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no artigo 24, II, do diploma legal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **CLERISTON APARECIDO ANJOS MACHADO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.769.786/0001-58, no valor global de R\$ 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais), **ora ratificado** para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei

Ituaçu (BA), 27 de janeiro de 2020.

.....
ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PORTARIA Nº 010/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da **Srª. Tarcila Tayala Silva Santos** do cargo de **Diretor de Cultura** do Município de Ituaçu, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica exonerada a **Srª. Tarcila Tayala Silva Santos** do cargo de **Diretor de Cultura** do Município de Ituaçu.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2020.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu- Bahia, em 03 de Fevereiro de 2020.

Adalberto Alves Luz
Prefeito Municipal

Vanildo Ribeiro Araújo
Secretário de Administração e Finanças
Portaria Nº 001/2017